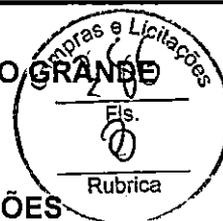


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



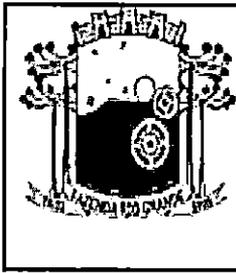
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 11723/2023

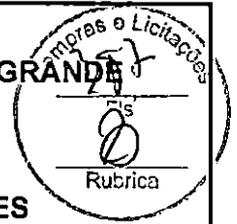
ATA DA SESSÃO - COMPLEMENTAR

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, às 09h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 242/2022, reuniu-se para realizar a **SESSÃO COMPLEMENTAR** de abertura da Chamamento Público nº 003/2023, tendo como objeto a Chamada Publica “de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clinico geral. A presidente informou que a sessão será transmitida em tempo real, através do Youtube: <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. A Presidente iniciou a sessão informando que continua a análise dos documentos, estando presentes o Sr. Luiz Silva dos Santos, representante da Empresa MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A, e o Sr. Osmar Israel dos Santos, representante da empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, ambos já devidamente credenciados. Na sequência, em continuação da análise da empresa **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 32.810.983/0001-18 além do que já tinha sido informado na ata de sessão de 22/05/2023, foi constatado pela comissão que referente aos profissionais Josmar Carvajal Rubio e Ana Paula Ribeiro não foi localizado pela comissão a certificação do MEC no Diploma. Em continuação da analise a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, 13.729.206/0001-07 além do que já tinha sido informado na ata de sessão de 22/05/2023, foi constatado pela comissão que a empresa deixou de apresentar o anexo X, em desacordo com o item 9.5.33 do edital. Na sequência foram realizado a abertura dos envelopes das **proponentes Pessoa(s) Física(s)**, sendo: **MATHEUS VINICIUS PONTEL**, CPF 089.426.059-66, e em analise foi verificado pela comissão a ausência dos seguintes documentos: 02 (duas) foto 3x4, item 9.2.15, certidão negativa de antecedente criminais do cartório distribuidor, item 9.2.24, contrato de trabalho com experiência mínima de

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



três meses, item 9.2.33 do edital. **GABRIEL MACEDO RIBEIRO**, CPF 026.786.512-07, em análise foi verificado pela comissão a ausência dos seguintes documentos: certidão negativa de antecedente criminais do cartório distribuidor, item 9.2.24, contrato de trabalho com experiência mínima de três meses, item 9.2.33 do edital. **CHAIMAA GHANEM**, CPF 098.199.359-11, em análise foi verificado pela comissão a ausência dos seguintes documentos: certidão negativa de débitos federal, item 9.2.13, certidão negativa de antecedente criminais do cartório distribuidor, item 9.2.24, contrato de trabalho com experiência mínima de três meses, item 9.2.33 do edital. As 12h04min a presidente informa a todos os presentes que a sessão será suspensa para intervalo de almoço e retornara as 13h30min para continuidade do certame, sendo registrado pela presidente que o ambiente será trancado e a chave ficará em posse desta até o retorno. As 13h32min a presidente retoma a sessão COMPLEMENTAR do Chamamento Público 003/2023, continuando com a abertura do envelope do proponente **LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO**, CPF 938.896.071-87, e em análise foi verificado pela comissão a ausência dos seguintes documentos: certidão negativa de débitos federal, item 9.2.13 e Atestado de Capacidade Técnica, item 9.2.30 do edital. Na sequência foi aberto o envelope da proponente **ANA PAULA RIBEIRO**, CPF 054.125.701-35 e em análise foi verificado e nada a informar: Após finalizada a análise de todos os envelopes pela comissão, os documentos seguiram a ordem, conforme item 3.7 do edital, chamada publica 03/2023 de proponentes Pessoa(s) Física(s): Protocolo 31196/2023 **MATHEUS VINICIUS PONTEL**, CPF 089.426.059-66; Protocolo substituto 31757/2023: **GABRIEL MACEDO RIBEIRO**, CPF 026.786.512-07 e prot. 31187/2023; Protocolo substituto 31761/2023 de **CHAIMAA GHANEM**, CPF 098.199.359-11 e prot. 31190/2023; Protocolo 31764/2023: **LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO**, CPF 938.896.071-87; Protocolo 31811/2023: **ANA PAULA RIBEIRO**, CPF 054.125.701-35; Seguindo da Ordem de protocolo: **Proponentes Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)**, Protocolo 31101/2023: **ACTUAL MED LTDA**, CNPJ 45.415.626/0001-05; e por fim as **proponentes Empresas Pessoas Jurídicas** para prestação de serviços médicos: Protocolo 27777/2023: **JDN MEDICAL GROUP LTDA**, CNPJ 10.262.241/0001-62; Protocolo 27926/2023: **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, 13.729.206/0001-07; Protocolo 28580/2023: **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

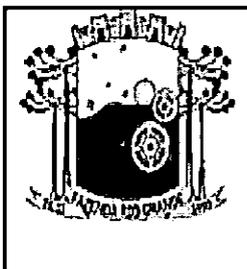


S/A, CNPJ 23.481.981/0001-31; Protocolo 28598/2023: MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 32.810.983/0001-18; Protocolo 30429/2023: NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 36.485.708/0001-27; Protocolo 30889/2023: HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 16.550.953/0001-63; Após informada a ordem de preferência ao presentes a presidente da comissão perguntou se alguém tinha interesse em se manifestar: aonde o representante da proponente MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, sr Osmar, apresentou os seguintes questionamento referente ao proponente MATHEUS VINICIUS PONTEL pontuando a ausência de: o contrato de experiência, atestado de capacidade técnica e anexo IV; referente a GABRIEL MACEDO RIBEIRO, pontuou a ausência do contrato de experiência e anexo IV; referente a CHAIMAA GHANEM pontuou a ausência do contrato de experiência; referente a LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO pontuou a ausência do contrato de experiência e de atestado de capacidade técnica; referente a ANA PAULA RIBEIRO, pontuou a ausência de contrato de experiência, atestado de capacidade técnica não é similar ao objeto; referente a empresa ACTUAL MED LTDA, contrato de experiência em desacordo; referente a JDN MEDICAL GROUP LTDA está em desacordo com item 9.5.34 referente a balanço patrimonial; referente a DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, ausência da certidão narrativa, item 9.5.9, apresentou somente 1(um) médico não sendo compatível com os plantões do edital, e referente a NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, capital social inferior a 10 % em desacordo com o edital, referente a HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA falta da certidão narrativa, item 9.5.9 do edital, certidão de inscrição de CRM pessoa jurídica, o contrato de experiência em desacordo, e apresentou somente 1(um) médico não sendo compatível com os plantões do edital. O representante da empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA apresentou a certidão de falência e concordata atualizada e certidão FGTS atualizada em substituição a aquelas já apresentadas, o que foi recebido pela comissão tendo em vista que trata-se de empresa de pequeno porte. Ainda o representante sustentou que na data do protocolo as certidões estavam validas. Passando a palavra ao representante da proponente MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A, o Sr. Luis, sobre as pessoas físicas nada a informar, e sobre ACTUAL MED LTDA, deixou de apresentar todos os anexos solicitados em edital, JDN MEDICAL GROUP LTDA, apresentou alvará

SR

PR

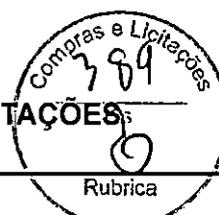
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

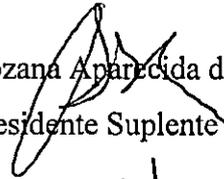
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



vencido em desacordo com o contrato e CNPJ, sendo que no pr prio documento de alvar  informa que qualquer altera o no contrato social deveria ter sido informada prefeitura municipal, n o apresentou o anexo IX em desacordo com o item 9.5.33, o balan o apresentado est  em desacordo com a LEI, visto que consta registro na junta comercial, por m n o consta na ECD; referente a DOCTOR GEST O EM SERVI OS LTDA, deixou de atender item 3.2.2, quadro de pessoal de 50 plant es, n o apresentou a prova de contribuinte e estadual, item 9.5.9, n o apresentou o anexo X item 9.5.33, deixou de atender o item 9.5.36, certid o de fal ncia e concordata; referente a NOVAMEDIC SERVI OS M DICOS LTDA, apresentou um contrato social com endere o em S o Jose dos Pinhais e tem certid es de Colombo e de Curitiba, comprovante de contribuinte estadual est  de Colombo, ela tamb m n o cumpre o item 3.2.2, quantidade m nima de plant es; em por fim em rela o a HTI SERVI OS M DICOS LTDA, n o cumpriu o item 3.2.2. refere-se o quadro de plant es, n o apresentou o comprovante de inscri o no cadastro de contribuinte estadual ,item 9.5.9. Nada mais a declarar a presidente informou que a sess o resta encerrada para encaminhamento dos documentos ao contador para realizar analise da qualifica o econ mico-financeira. O resultado ser  publicado no Di rio Oficial do Munic pio e no Portal da Transpar ncia. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sess o p blica contendo a assinatura de todos os presentes.


Gislaiane Erardt Rodrigues de Oliveira

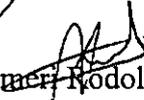
Presidente


Rozana Aparecida da Silva

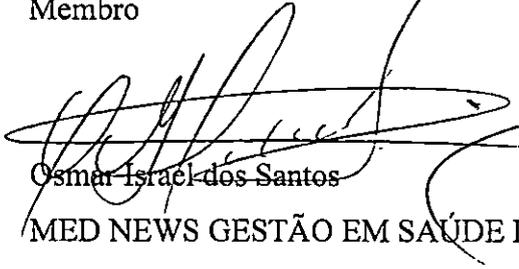
Presidente Suplente


Simone Aparecida An ay Rodrigues

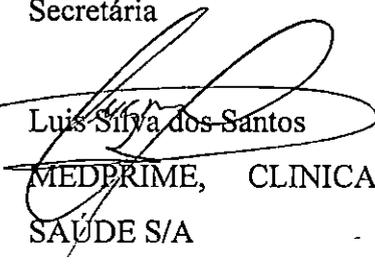
Membro


Rosimeri Rodolfo Depetris

Secret ria


Osmar Israel dos Santos

MED NEWS GEST O EM SA DE LTDA


Luis Silva dos Santos

MEDPRIME, CLINICA GEST O E SA DE S/A